



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SISTEMA E-MEC PROCESSOS SINAES

Comunicado nº 5/2022/SINAES/REI

Assunto: **Recurso contra o Resultado da Avaliação Curricular.**

Comunicamos a todos os candidatos que participam do Processo Seletivo de Estágio Extracurricular Remunerado (Edital nº 01/REITORIA/2022), que **NÃO HOUVE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.**

Atenciosamente,

**Francisco Robson da Silva Vasconcelos**

Presidente da Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Reitoria e suas unidades vinculadas  
PORTARIA Nº 670/2021/GR/UNIR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970875** e o código CRC **7E366743**.

Referência: Processo nº 23118.012416/2021-91

SEI nº 0970875

Criado por 79108466300, versão 4 por 79108466300 em 16/05/2022 11:04:48.